

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO



AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 13.655.089/0001-76

EXTRATO DE CRISTOPOLIS

AVISO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "e" da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviços jurídicos técnico especializado, na assessoria e consultoria jurídicas ao setor de licitações, tanto em relação à Lei Federal nº 8.666/93, quanto à Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21), notadamente, a verificação da legalidade e conformidade com ordenamento jurídico pátrio dos processos licitatórios e que envolvem licitação e contratações públicas (controle de juridicidade dos atos administrativos vinculados ao setor de licitações), através da emissão de pareceres jurídicos opinativos e defesa em sede de mandados de segurança, objetivando o cumprimento das normas e regramentos referentes aos processos licitatórios e



contratações públicas deste Município de Cristópolis.
Contratado: **REMERTON FRANCIS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**
Prazo de Vigência: 27/03/2024 até 31/12/2024.
Valor Total: 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, “e”, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cristópolis - BA, 27 de fevereiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DOS SANTOS
Prefeito(a) Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 020/2024 Contrato 019/2024. Contratante: Município de Cristópolis. Contratada: APOEMIA SALES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto: Prestação de serviços jurídicos técnico especializado, na assessoria e consultoria jurídicas ao setor de licitações, tanto em relação à Lei Federal nº 8.666/93, quanto à Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21), notadamente, a verificação da legalidade e conformidade com ordenamento jurídico pátrio dos processos licitatórios e que envolvem licitação e contratações públicas (controle de juridicidade dos atos administrativos vinculados ao setor de licitações), através da emissão de pareceres jurídicos opinativos e defesa em sede de mandados de segurança, objetivando o cumprimento das normas e regramentos referentes aos processos licitatórios e contratações públicas deste Município de Cristópolis. **Vigência: de 27/03/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais reais). Dotação Orçamentária:** UNIDADE: 0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – PROJETO: 2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, “e” da Lei Federal 14.133/2021.



CRISTOPOLIS - BA, 27 de Março de 2024.

GILSON NASCIMENTO DOS SANTOS
Prefeito(a) Municipal